

ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL - e-Tec Brasil INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - IFRN



Campus Educação a Distância Av. Sen. Salgado Filho, 1559 – TIROL – Natal/RN – Fone (84) 4005-2707/ 4005-2673 CEP: 59.015-000 - CGC: 10.877.412/0001-68

Edital Nº 06/2012-DG-EAD/IFRN

Vagas Remanescentes Relativas ao Edital nº 23/2011-PROEN/IFRN – PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – para o Preenchimento de Vagas no 1º Semestre 2012/1

O Diretor-Geral do Câmpus EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n°. 582/2012-RE/IFRN, torna pública as vagas remanescentes para o **Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do Trabalho** na modalidade a distância, com ingresso no primeiro semestre de 2012, no âmbito deste Câmpus, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1 - VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO – SEMESTRE 2012/1		
POLO	CONVOCADO (A)	LISTA
ASSU	MARYANNA DÁUREA DE MEDEIROS	GERAL
	MARLISSON DIEGO MELO DA SILVA	DIFERENCIADA
CURRAIS NOVOS	DE LAMARE BERNYE MORAIS E SOUZA	GERAL
	ANA PAULA BEZERRA	DIFERENCIADA
LAJES	KALLYNA GUEDES DE CARVALHO DIÓGENES DE CASTRO	GERAL
	SOLANGE FRANCILENE BEZERRA	DIFERENCIADA
JOÃO CÂMARA	RAFAELLA SANYTA SOARES PIRES	GERAL
	GEORGE SAMY CLAUDINO DA SILVA	GERAL
	ANA CAROLINE MIRANDA FERREIRA	GERAL
	FRANCIMARCIO DO NASCIMENTO BRAULINO	DIFERENCIADA
PARNAMIRIM	NAYANNE SILVA COSTA	GERAL
	RAYWSKA HAYANE DANTAS DE LIMA	DIFERENCIADA
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	ROBSON FÉLIX FONSECA	GERAL
	ELISAMA TEIXEIRA BEZERRA	DIFERENCIADA

- 1. Os candidatos acima relacionados ou seus representantes legais deverão comparecer no dia **04/05/2012** ou **07/05/2012**, nos horários estabelecidos no Anexo 1, do Edital №. 23/2011-PROEN/IFRN portando toda a seguinte documentação:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
 - c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
 - e) Históricos escolares do ensino fundamental e do ensino médio (cópias acompanhadas dos originais);
 - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);

- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
- j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 2. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples, e será exigida a apresentação de Documento de Identificação oficial com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração.
- 3. Os candidatos (ou seus representantes legais) que não apresentarem a documentação necessária para matrícula perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula.
- 4. A convocação para as vagas remanescentes ocorrerá dentre os candidatos que se inscreveram na mesma forma de ingresso (Geral ou Diferenciado), exceto se não houver candidatos habilitados na condição do candidato que gerou a vaga.
- 5. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e apresentar a documentação mencionada no item 65 do Edital 23/2011-PROEN/IFRN.

Natal, RN, 03 de maio de 2012.

(Original assinado)

ERIVALDO CABRAL DA SILVA Diretor Geral do IFRN Campus EAD